



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

14/10/2025

Jornal AMP

Página 401

Edição 3384

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6715/2025

DATA: 13/10/2025

Súmula: Declara de utilidade pública estrada municipal vicinal para fins de construção de obra de pavimentação poliédrica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GERSON FRANCISCO GUSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO que no trecho será feita melhoria com Pavimentação Poliédrica

CONSIDERANDO a urgência em viabilizar o licenciamento ambiental da obra.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, com fundamento no art. 5º., alínea "d" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de pavimentação poliédrica de estrada municipal vicinal no trecho abaixo relacionado:

Estrada Municipal Vicinal de acesso a Comunidade Santa Bárbara, partindo da PR-471, extensão total de 3.000,00 metros.

Coordenadas Geográficas:

Ponto Inicial:

Longitude: 274889.02 m E

Latitude: 7175974.17 m S

Ponto Final:

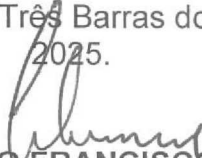
Longitude: 277572.49 m E

Latitude: 7176402.09 m S

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DOM como condição indispensável à sua eficácia.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de outubro de 2025.


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal